



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## DECRETO Nº 3.953, DE 02 DE MARÇO DE 2009

AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO EM FAVOR DE ANDRÉ FASSA DOS SANTOS.

**OSCAR NORIO YASUDA**, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica autorizada, nos termos do § 7º, artigo 71 da Lei Orgânica do Município, a permissão de uso do Box Comercial nº 09 do Mini Shopping de Pompéia, situado na rua Getúlio Vargas nº 197, em favor de **André Fassa dos Santos**, portador do CIC nº 316.154.988-00.

**Artigo 2º** - Do termo de permissão de uso deverão constar, obrigatoriamente, dentre outras, as seguintes condições:

- a) Prazo de uso de 12 meses, a partir de 11 de março de 2009, podendo ser rescindido o termo de permissão antes de findo esse prazo, conforme conveniência da administração;
- b) Utilização do imóvel para exclusiva finalidade comercial;
- c) Onerosidade da permissão de uso;
- d) Devolução do imóvel, por desvio de finalidade ou de interesse do Município, no prazo improrrogável de trinta dias após a notificação do permissionário;
- e) Devolução do imóvel findo o prazo permitido, independentemente de aviso.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 02 de março de 2009.

  
**OSCAR NORIO YASUDA**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 02 de março de 2009.

  
**HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA**  
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E ATOS OFICIAIS